



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 116-02/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

RETIFICA o item 4.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Fiscal de Meio Ambiente.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

RETIFICA o item 4.1 do edital abertura n.º 103-02/2026, de 13 de abril de 2026, fazendo constar que, onde se lê:

4.1. A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos concluídos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I, nas áreas da Educação, Serviço Social ou Psicologia, considerando a pertinência do conteúdo programático com a área de atuação da função, desde que não se trate do requisito exigido para a contratação. Poderão ser anexados, no máximo, três (03) títulos, sendo desconsiderados os excedentes.

Leia-se:

4.1. A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos concluídos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I, na área de Meio Ambiente, considerando a pertinência do conteúdo programático com a área de atuação da função, desde que não se trate do requisito exigido para a contratação. Poderão ser anexados, no máximo, três (03) títulos, sendo desconsiderados os excedentes.

Lajeado, 22 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl